

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do Professor Wyllys Abel Farkatt Tabosa – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (Consup), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados:

5 Emanuel Gomes Lourenço, Érico Cadineli Braz, Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra, Daniela Karina Candido, Juan Carlo da Cruz Silva, José Ferreira da Silva Júnior, João Henrique de Melo Ferraz – representantes do Corpo Docente; Ana Maria da Silva, Anne Gabrielle Lima do Santos – representante do Corpo Discente; Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira, Thiago Augusto Braz de Medeiros, Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira, Alailson de Freitas Braz – representantes do Corpo

10 Técnico-Administrativo; José Arnóbio de Araújo Filho, Luisa de Marilac de Castro Silva, Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, Marcio Adriano de Azevedo, Ednaldo de Paiva Pereira – representantes do Colégio de Dirigentes; Manoel Jusselino de Almeida e Silva – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; João Maria de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Roseanne Azevedo de Albuquerque – representante da Federação das Indústrias do

15 Estado do Rio Grande do Norte (Fiern) e Marlúcia Viana Raposo Caldas – representante da Petrobras e João Bosco Cabral Freire – representante do Sebrae/RN. Não puderam comparecer à reunião os seguintes conselheiros: Brenda Maria Pessoa de Carvalho, Vilesa Nêuman Fontes Assunção, Phelipe da Rocha Guimaraes, Isayane Karinne de Oliveira Silva e João Augusto Alves Júnior – representantes do Corpo Discente; Maria das Vitórias Dantas de Góis, Pedro Brendo de La Sales Silas Félix de

20 Medeiros e Yarianne Melo de Sousa Gama – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Sonia Cristina Ferreira Maia e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representante do Colégio de Dirigentes; Maluh Brito Madruga – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI-RN); José Xavier da Câmara

25 Neto – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); José Eduardo Ribeiro Viana – representante do SEBRAE-RN e Romero Portella Raposo Filho – representante do Ministério da Educação (MEC). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos servidores e do discente: Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira, Karina Bezerra da Fonseca Silva Martins, Erivan Sales do Amaral, Euclenes Felinto Medeiros, Francisco Gildasio de

30 Figueiredo, Althiere Frank Valadares Cabral, Zeneide de Oliveira Bezerra, Marcos Antônio de Oliveira, Carlos André de Oliveira; Solange Marlene Thomaz e Iago Felipe de Souza. A pauta da reunião constava dos seguintes itens: Leitura e aprovação da pauta e Ata da reunião anterior; 1. Relatório de Gestão 2016 do IFRN; 2. Plano de Ação 2017 do IFRN; 3. Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) – Deliberação nº 23/2016-Consepex (Processo nº

35 23421.050500.2015-21); 4. Propostas de regulamentação dos programas de assistência social (Processo nº 23421.042991.2016-18); 5. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) (Processo nº 23421.005037.2017-25); 6. Submete o Plano de Dados Abertos (Processo nº 23421.011349.2017-78); 7. Composição da comissão de discussão da adequação da Resolução nº 05/2014-Consup/IFRN à Portaria nº 17/2016-Setec/MEC; 8. Alteração de regime de trabalho de

40 docentes: a) Francisco Gildásio de Figueiredo (Processo nº 23057.055131.2016-40); b) Maelson Mendonça de Souza (Processo nº 23057.036050.2016-41); c) Francisco Derilson de Melo (Processo nº 23136.002047.2017-24); d) Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros (Processo nº 23057.006961.2017-24); 9. Esclarecimentos sobre ampliação de vagas para afastamento para capacitação (Processo nº 23426.052982.2016-95); 10. Convite para participar de conferência em

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

45 Ottawa/Canadá (Processo nº 23421.012098.2017-49); 11. Comissão – revisão documentos  
normativos. Abrindo a sessão, o professor Wyllys Tabosa saudou os presentes e esclareceu que, em  
função da revisão das portarias de progressões docentes, decorrente de demanda do Tribunal de  
Contas da União (TCU), a ata da reunião anterior não foi concluída. Em seguida, deu **posse aos novos**  
50 **membros**, para complementação de mandato com vigência até 16 de agosto de 2017: Anne Gabrielle  
Lima do Santos e Iago Felipe de Souza, representantes discentes do *Campus* Avançado Parelhas,  
designados pela Portaria nº 037/2017-Reitoria/IFRN, de 4 de janeiro de 2017. Encerradas as  
formalidades, o Presidente submeteu aos conselheiros a pauta da reunião, tendo sido aprovada por  
unanimidade e, na sequência, passou a palavra à servidora Solange Marlene Thomaz, Coordenadora  
de Monitoramento de Projetos, para apresentação do **Relatório de Gestão 2016**, assunto do **primeiro**  
55 **ponto** da pauta. Inicialmente, ela pediu desculpas por ter enviado o Relatório de Gestão com um  
prazo curto e explicou que o objetivo desse relatório é apresentar à sociedade, bem como aos órgãos  
de controle, as ações desenvolvidas e os resultados alcançados em 2016 pelo IFRN. Explicou, ainda,  
que esse relatório segue a orientação estratégica do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)  
2014-2018, apresentando os resultados das dimensões estratégicas: 1. Gestão Estratégica; 2.  
60 Comunicação e Eventos; 3. Governança; 4. Atividades Estudantis; 5. Ensino; 6. Extensão; 7. Pesquisa  
e Inovação; 8. Gestão de Pessoal; 9. Gestão Administrativa; 10. Engenharia e Infraestrutura; 11.  
Tecnologia da Informação. Em seguida, a servidora Solange Thomaz apresentou os aspectos legais  
que nortearam a elaboração do relatório de gestão: Artigo 70 da Constituição Federal; Resoluções  
TCU nº 234/2010 e 244/2011; Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e 72/2013; Decisões  
65 Normativas TCU nº 154/2016 e 156/2016; Portaria TCU nº 59/2017; e Ofícios-Circulares  
SETEC/MEC nºs 01, 04 e 16/2016. Ela expôs a organização do relatório e seus sete capítulos, quais  
sejam: 1. Visão Geral da Unidade; 2. Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e  
Operacional; 3. Governança; 4. Áreas especiais da Gestão; 5. Relacionamento com a Sociedade; 6.  
Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; e 7. Conformidade da Gestão e Demandas dos  
70 Órgãos de Controle. Quanto aos resultados apresentados, a servidora Solange destacou os recursos  
financeiros previstos na Lei Orçamentária Anal (LOA), executados pelo IFRN e contingenciados pelo  
MEC e elencou as principais ações nas áreas de ensino, pesquisa e inovação, extensão e atividades  
estudantis. Concluindo, apresentou alguns Indicadores de Gestão e comentou sobre outras ações que  
foram destaque ao longo de 2017. O Presidente parabenizou o trabalho da servidora Solange, bem  
75 como o esforço de toda a equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
(Prodes). Em seguida a conselheira Roseane Azevedo comentou sobre os indicadores de evasão, cujo  
percentual aumentou em relação ao ano de 2015, e de pesquisa e inovação, cujo percentual caiu em  
relação a 2015. A conselheira disse, ainda, que sentiu falta de estatísticas por unidade e sugeriu que  
o Relatório de Gestão fosse apresentado bimestralmente, podendo este Conselho contribuir mais com  
80 a gestão identificando pontos fracos. O Professor Marcos Oliveira, Pró-Reitor de Planejamento e  
Desenvolvimento Institucional, parabenizou a conselheira pelas intervenções e esclareceu que o  
IFRN precisa avançar no sentido de que as produções acadêmicas sejam transformadas em soluções  
para sociedade. Explicou que esse relatório é anual, seguindo o modelo do TCU e que seria profícuo  
apresentá-lo duas vezes, o que pode ser realizado no próximo ano. Para tanto, de acordo com ele, o  
85 setor de Tecnologia da Informação está desenvolvendo ferramentas, pois dessa forma, este Conselho  
poderá contribuir para a melhoria dos resultados institucionais. O conselheiro Márcio Azevedo,  
justificou o alto percentual de produção científica devido à realização do Congresso Norte e Nordeste  
de Pesquisa e Inovação (Connepi) e da Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (Secitex), e  
registrou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propri) está elaborando uma proposta de Política  
90 de Pesquisa e Inovação do IFRN para que possamos estabelecer novas formas de fomento para essa  
área. O conselheiro Agamenon Tavares explicou que parte do percentual de evasão se dá porque  
estudantes do IFRN, no terceiro ano do curso, conseguem ascender à universidade, e isso é registrado  
como evasão. Ele explicou, também, que a instituição está implementando o Plano Estratégico para  
Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRN que objetiva propor para superar a evasão e a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

95 retenção/reprovação dos alunos. O professor Ednaldo comentou que alguns estudantes abandonam os  
estudos por motivo da necessidade de trabalhar, fator que também contribui para o aumento da  
evasão. Concluída a discussão, o Presidente submeteu o relatório à votação, sendo este aprovado por  
unanimidade, nos termos da Resolução nº 12/2017-CONSUP. Na sequência, a palavra foi passada  
para o servidor Carlos André de Oliveira, Coordenador de Planejamento e Avaliação, para tratar do  
100 **segundo ponto**, referente ao **Plano de Ação 2017**. Após esclarecer que a construção do Plano de  
Ação iniciou-se a partir de discussão realizada no Curso de Capacitação em Administração Escolar  
para Gestores do IFRN, Carlos André apresentou as principais etapas de elaboração desse documento,  
feito em consonância com o PDI, de modo a possibilitar o monitoramento das ações e a mensuração  
dos resultados, com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso,  
105 ele apresentou os eixos e dimensões estratégicas que compõem o Plano, bem como as diretrizes da  
distribuição orçamentária por *campi*. Logo depois, o Presidente parabenizou e agradeceu o trabalho  
feito pela Prodes, e colocou em votação o Plano de Ação 2017, sendo este aprovado por unanimidade,  
conforme Resolução nº 13/2017-CONSUP. Em seguida, o conselheiro Victor Varela fez a exposição  
do seu parecer referente ao pedido de vistas do processo que tratou das Normas Regulamentadoras  
110 do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL), assunto do **terceiro ponto de pauta**.  
Foram apresentadas sugestões de nova redação nos seguintes itens da minuta das Normas: inciso II  
do artigo 7º; inciso VI do art. 6º; § 5º do art. 13; inciso II do art. 6º; e § 4º do art. 13. Após discussões  
acerca da possibilidade de um bolsista TAL ser tutor de mais de uma disciplina, sugestão dada pelo  
conselheiro Érico Cadineli, o Presidente colocou em votação cada uma das proposições: a) nova  
115 redação dada ao inciso II do art. 7º, que tratou da carga horária do tutor, foi aprovada por unanimidade;  
b) junção do inciso VI do art. 6 e o §5º do art. 13, que versavam sobre medida disciplinar, foi aprovada  
por unanimidade; c) junção do inciso II do art. 6º e do §4º do art. 13, referente a acúmulo de tutorias,  
foi aprovada com treze votos favoráveis, cinco votos contrários e três abstenções. Visto que  
conselheiro João Ferraz solicitou que a votação deste último ponto fosse registrada nominalmente, o  
120 Presidente pediu que os conselheiros enviassem o voto por *e-mail* para o endereço eletrônico deste  
Conselho (consup@ifrn.edu.br), o que foi feito, conforme a seguir: foram favoráveis à aprovação, os  
conselheiros Alaílson de Freitas Braz, Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, Emanuel Gomes  
Lourenco, Marlúcia Viana Raposo Caldas, Thiago Augusto Braz de Medeiros, Daniela Karina  
Candido, Ana Maria Cardoso de Oliveira, Luisa de Marilac de Castro Silva, Marcio Adriano de  
125 Azevedo, Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira e João Maria de Oliveira; absteve-se, o  
conselheiro Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira; foram contrários à aprovação, os conselheiros Juan  
Carlo da Cruz Silva, José Ferreira da Silva Júnior, Érico Cadineli Braz e João Henrique de Melo  
Ferraz. Em razão da exiguidade do tempo e em virtude da necessidade de alguns conselheiros se  
ausentarem da reunião, fator este que implicaria na falta de quórum para tratar dos demais pontos da  
130 pauta, o Presidente solicitou que o **quarto e o nono pontos da pauta**, que tratavam, respectivamente,  
sobre **propostas de regulamentação dos programas de assistência social e ampliação de vagas  
para afastamento para capacitação**, fossem objeto de relatoria. Assim, a conselheira Luisa de  
Marilac se dispôs a fazer a relatoria do processo referente a programas de assistência social (quarto  
item) e o conselheiro Márcio Azevedo foi designado pelo Presidente para relatoria do processo  
135 referente a vagas para afastamento para capacitação (nono ponto). No seguimento, o Presidente  
propôs que, pelos motivos expostos anteriormente, para o **quinto e o sexto pontos da pauta**,  
referentes, respectivamente, ao **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)** e ao  
**Plano de Dados Abertos**, fossem emitidas resoluções *ad referendum*, proposição esta que foi acatada  
por unanimidade pelo plenário. Dessa forma, o RAINTE e o Plano de Dados Abertos do IFRN foram  
140 aprovados, *ad referendum*, pelas Resoluções nºs 20 e 21/2017-CONSUP. Dando seguimento, o  
Presidente colocou em votação o **oitavo ponto de pauta**, que tratou sobre alteração do regime de  
trabalho dos seguintes docentes: Francisco Gildásio de Figueiredo (processo nº 23057.055131.2016-  
40); Maelson Mendonça de Souza (processo nº 23057.036050.2016-41); Francisco Derilson de Melo  
(processo nº 23136.002047.2017-24); Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros (processo nº

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

145 23057.006961.2017-24). O conselheiro Érico Cadineli registrou a ausência de aprovação do grupo  
dos docentes do *Campus* Apodi no processo do professor Derilson de Melo; solicitou esclarecimento  
sobre a solicitação de alteração de carga horária da servidora Isabelly Medeiros e relatou que não viu,  
nos processos em análise, a tabela de banco de equivalência. O conselheiro José Arnóbio explicou as  
150 mudanças ocorridas no regime de trabalho da docente Isabelly Medeiros desde o ingresso dela no  
*Campus* Natal-Central. O conselheiro Emanuel Lourenço afirmou que não há, na Instituição,  
regulamentação quanto à necessidade de aprovação prévia do grupo de docentes do *campus* para  
efetivação de mudança de regime de trabalho. Na ocasião, o conselheiro Agamenon Tavares  
esclareceu que nos processos em análise, constam parecer da Pró-Reitoria de Ensino indicando a  
155 possibilidade das alterações de carga horária, após verificação no banco de equivalência. Assim  
sendo, o presidente colocou em votação cada processo de solicitação de alteração de carga horária,  
obtendo os seguintes resultados: **a)** Francisco Gildásio de Figueiredo, alteração aprovada com  
dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário e três abstenções, nos termos da Resolução nº  
15/2017-CONSUP; **b)** Maelson Mendonça de Souza, mudança aprovada com dezesseis votos  
favoráveis, nenhum voto contrário e quatro abstenções, conforme Resolução nº 16/2017-CONSUP;  
160 **c)** Francisco Derilson de Melo, alteração aprovada com treze votos favoráveis, dois votos contrários  
e cinco abstenções, conforme Resolução nº 17/2017-CONSUP; **d)** Isabelly Bezerra Braga Gomes de  
Medeiros, mudança aprovada com catorze votos favoráveis, nenhum voto contrário e seis abstenções,  
nos termos da Resolução nº 18/2017-CONSUP. Na sequência, o conselheiro Agamenon Tavares  
apresentou ao plenário os representantes que se colocaram à disposição para compor a comissão de  
165 discussão da adequação da Resolução nº 05/2014-CONSUP/IFRN à Portaria nº 17/2016-  
SETEC/MEC, objeto do **sétimo ponto de pauta**, e explicou que o prazo para conclusão dos trabalhos  
encerra-se em julho deste ano. Após discussões, o Conselho deliberou pela representação de dois  
membros do Consup, a saber: Professor Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – Representante  
do Colégio de Dirigentes *Campus* Natal-Zona Norte e o Professor João Henrique de Melo Ferraz –  
170 Representante dos Docentes *Campus* São Paulo do Potengi. Prosseguindo, o Presidente explicou o  
**convite para sua participação em conferência em Ottawa/Canadá** (Processo nº  
23421.012098.2017-49), assunto do **décimo ponto da pauta**, que implica em autorização de  
afastamento do país. Assim, ele solicitou ao seu substituto eventual, professor Marcos Oliveira, para  
conduzir essa discussão. Em seguida, submetido ao Conselho, pelo Presidente *ad hoc*, não havendo  
175 objeções, o item foi aprovado, conforme Resolução nº 19/2017-CONSUP. O Presidente ressaltou  
que, em razão da exiguidade do tempo, o **décimo primeiro ponto** da pauta, referente à **composição  
de comissão para revisar documentos normativos**, será tratado na próxima reunião deste Conselho.  
Desse modo, às doze horas e cinquenta e quatro minutos, ele agradeceu a presença de todos e encerrou  
a sessão, da qual eu, Carolina Helena de Gois Dantas – Secretária, lavrei esta ata, que, depois de  
180 aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN),  
27 de março de 2017.

Carolina Helena de Gois Dantas  
Secretária

Wyllys Abel Farkatt Tabosa  
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Emanuel Gomes Lourenço  
Representante Docente do *Campus* Natal-  
Central

Érico Cadineli Braz  
Representante Docente do *Campus* Natal-Zona  
Norte

Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra  
Representante Docente do *Campus* Mossoró

Daniela Karina Candido  
Representante Docente do *Campus* Nova Cruz

Juan Carlo da Cruz Silva  
Representante Docente do *Campus*  
Canguaretama

José Ferreira da Silva Júnior  
Representante Docente do *Campus* Santa Cruz

João Henrique de Melo Ferraz  
Representante Docente do *Campus* São Paulo  
do Potengi

Ana Maria da Silva  
Representante Discente do *Campus* São  
Gonçalo do Amarante

Anne Gabrielle Lima do Santos  
Representante Discente do *Campus* Avançado  
Parelhas

Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira  
Representante TAE do *Campus* Natal – Cidade  
Alta

Thiago Augusto Braz de Medeiros  
Representante TAE do *Campus* Ceará-Mirim

Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira  
Representante TAE do *Campus* Apodi

Alaílson de Freitas Braz  
Representante TAE do *Campus* João Câmara

José Arnóbio de Araújo Filho  
Representante do Codir

Luísa de Marilac de Castro Silva  
Representante do Codir

Agamenon Henrique de Carvalho Tavares  
Representante do Codir

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
*CONSELHO SUPERIOR*

Marcio Adriano de Azevedo  
Representante do Codir

Ednaldo de Paiva Pereira  
Representante do Codir

Manoel Jusselino de Almeida e Silva  
Representante dos Egressos dos Cursos Técnicos

João Maria de Oliveira  
Representante dos Egressos dos Cursos  
Superiores

Roseanne Azevedo de Albuquerque  
Representante da FIERN

Marlúcia Viana Raposo Caldas  
Representante da Petrobras